



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 017/2020, de 10 de novembro de 2020.

Remete o processo nº 23091.010242/2020-09, do servidor técnico-administrativo David Menson Bezerra Ribeiro, ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para nova apreciação e emissão de parecer.

A Presidente em exercício do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 10 de novembro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.010242/2020-09;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) na 3ª reunião ordinária de 2020 do CONSAD, referentes ao código de vaga ofertado no processo de redistribuição do servidor em questão;

DECIDE:

Art. 1º Remeter o processo nº 23091.010242/2020-09, do servidor técnico-administrativo David Menson Bezerra Ribeiro, ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para nova apreciação e emissão de parecer.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente